GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
A nova história continua

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

UNIDADE GESTORA:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE
(ACARAPEPREV)

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de ACARAPE está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, controle externo (a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado) e controle interno.

Assim, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00; e especialmente a Instrução Normativa n. 01.2017 do TCE/CE que "dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e a coordenação do Sistema de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais", passa-se a apresentar o Relatório do Controle Interno em forma de "relatório de auditoria interna", como parte integrante da Prestação de Contas de Gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE referente ao exercício financeiro de 2023.

De antemão, cumpre salientar que a Controladoria Geral do Município de ACARAPE, foi criada pela Lei Municipal nº. 453/2013, de 08 de janeiro de 2013.

O cargo de Controlador foi ocupado durante o ano de 2023 por servidor comissionado, devidamente nomeado pela Prefeita Municipal conforme Portaria de Nomeação n. 234/2021.

O objetivo principal do Órgão Central de Controle Interno é a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

2. INTRODUÇÃO

O Controle Interno passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

O encerramento da Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de 2023 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, consolidado no exercício de 2023, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2023, o Controle Interno do Município de ACARAPE optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

A nova história continua

Este órgão adotou uma postura integrada à obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo assim como atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

O presente Relatório de Controle Interno, seguindo os dispositivos legais supracitados, busca estabelecer uma visão geral das atividades de Controle Interno, grau de risco, rotinas de trabalho, bem como a análise da integridade e confiabilidade dos dados contidos na prestação de contas de gestão.

O propósito é expressar opinião sobre a composição do processo de prestação de contas; os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta unidade de Controle Interno, bem como a adequação

dos controles internos administrativos a Instrução Normativa n. 01/2017.

3. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e a Instrução n. 01/2017 do TCE/CE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações.

O AcarapePrev foi criado em 26 de abril de 2013 pela Lei n. 456/2013. Durante todo o exercício de 2023, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE teve a seguinte responsável como gestora:

CAMILA IWARA SANTOS MAIA – 01/01/2023 a 31/12/2023 – Portaria de nomeação n. 010/2021.

Cumpre destacar que o AcarapePrev tem sua natureza jurídica e institucional de Regime Próprio de Previdência Social. Tal tipo de regime pode ser entendido como um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal.

São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode ter o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e também dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal.

Assim, diferente das demais Unidades Gestoras, o AcarapePREV possui um regime diferenciado dentro de suas atribuições tais como temáticas de previdência, atuarial bem como fiscalização própria e diferenciada por entes como Conselho Municipal, Receita Federal, Ministério da Previdencia Social entre outros. Assim, as atividades incumbidas ao Controle Interno do Município de Acarape consiste no acompanhamento da execução orçamentária e financeira bem como no controle

patrimonial consoante se observa a seguir.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 – DAS RECEITAS

A receita orçamentária arrecadada no exercício de 2023 pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE foi de **R$ 6.117.654,72** (seis milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

4.2 – DAS DESPESAS

A despesa orçamentária realizada no exercício de 2023 pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE alcançou a cifra de **R$ 6.363.923,18** (seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e dezoito centavos), consoante demonstrativo de despesas segundo categorias econômicas que se apresenta a seguir:

DESPESAS CORRENTES	R$ 6.363.923,18
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 0,00
TOTAL	R$ 6.363.923,18

Ainda em relação às despesas, vale destacar a sua execução por grupo de elementos conforme se observa a seguir:

GRUPO DE DESPESAS	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 6.254.816,10
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R$ 109.107,08
4.4.00.00.00	Investimentos	R$ 0,00
TOTAL		R$ 6.363.923,18

Vale ressaltar que todas as despesas executadas por esta Unidade Gestora se encontram dentro da função "previdência social" e tem a (sub)função destacada logo abaixo:

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
09.272.0000	Previdência do regime estatutário	R$ 6.363.923,18
	TOTAL	R$ 6.363.923,18

4.3 – DAS DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com as informações acima inseridas, o montante das despesas com pessoal foi de R$ 6.254.816,10 (seis milhões, duzentos e ciquenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos) contabilizados valores de vencimentos e obrigações patronais.

4.4 – DAS DÍVIDAS FLUTUANTES – DE CURTO PRAZO

A partir do anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante no período da gestão - , percebe-se a seguinte movimentação:

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Acarape
34 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ACARAPE

Exercício de 2023
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Página: 1

Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	262.651,83	0,00	0,00	1.056,00	0,00	261.595,83
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	262.651,83	0,00	0,00	238.719,17	0,00	23.932,66
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal:	**525.303,66**		**0,00**	**239.775,17**		**285.528,49**
Depósitos / Créditos Diversos						
Salario Familia	0,00	32,80	0,00	0,00	32,80	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	2.826,86	0,00	0,00	2.826,86
Contribuicao Previdenciaria - INSS	28.313,32	0,00	14.493,87	16.921,54	0,00	25.885,65
IRRF	3.015,78	0,00	803.386,98	711.409,94	0,00	94.992,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.637,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,09
Outras Restituições	4.789,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.789,44
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	1.228,44	0,00	0,00	1.228,44
EMPRESTIMO B.B.	5.564,80	0,00	415.171,56	381.025,39	0,00	39.710,97
EMPRESTIMO C.E.F.	68.532,85	0,00	126.800,44	153.172,88	0,00	42.160,41
EMPRESTIMO CARTOS	0,00	0,00	44.840,05	33.923,75	0,00	10.916,30

Demonstrativo da Dívida Flutuante
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Total Geral:	**637.156,94**		**1.408.748,20**	**1.536.228,67**		**509.676,47**

4.5 – RESTOS A PAGAR

Não houve inscrição de restos a pagar processados e não processados no exercício de 2023.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

O Controle Interno orientou e auxiliou para uma correta escrituração e reorganização do patrimônio, para que os dados do patrimônio fiquem de acordo com os dados do Balanço.

GOVERNO MUNICIPAL DE

No tocante ao método empregado na verificação do estoque, examinou-se os registros do estoque do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE de acordo com as normas usuais de auditoria que, consequentemente, incluiu revisões parciais na documentação de entrada e saída de material, desde a existência física, bem como o confronto dos saldos no último dia do exercício, em quantidade e valor, representados nas fichas de controle.

A nova história continua

Não há bens imóveis vinculados a esta Unidade Gestora. No tocante aos bens moveis, o valor total destes é de R$ 14.653,24 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Frisa-se que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE possui sistema informatizado de controle de almoxarifado, onde são controlados os fluxos de entrada e saída de bens de consumo.

6. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Este serviço de Controle Interno do Município de ACARAPE executou neste exercício, entre outros, os seguintes procedimentos de orientação e controle na Administração:

a) exame de todas as fases da execução da Despesa Pública Municipal;
b) orientação de rotinas e fluxogramas aos servidores do Município;
c) sugestões na elaboração da proposta orçamentária;
d) auxílio na execução de convênios;
e) auxílio na execução orçamentária;
f) orientação para confecção de planilhas para controle de gastos com combustível;
g) orientação para cumprimento das instruções e resoluções do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Ceará;
h) acompanhamento dos serviços de controle de fretes;
i) acompanhamento dos serviços de controle de doações a pessoas carentes, de acordo com as normas assistenciais do Município;
j) acompanhamento dos serviços de controle de materiais de consumo a cargo do setor de almoxarifado do Município;
k) controle sobre os bens de natureza permanente, com auxílio o setor competente para registro de entradas, baixas, depreciação, etc.

GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAPE A nova história continua

7. CONCLUSÃO

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de ACARAPE, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução e aprovação da gestão administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ACARAPE no exercício de 2023.

O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingindo os objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas.

A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visam o atendimento das necessidades sociais da população.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2023 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas de Gestão, buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCE-CE a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao Órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas, **sendo o Controle Interno favorável a apreciação e aprovação das contas**, de acordo com as rotinas estabelecidas de auditoria e fiscalizações.

Na certeza do dever cumprido, resta-se nesta oportunidade, apresentar a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de ACARAPE–CE., aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JETER ANDERSON SALES ROCHA

CPF: 065.736.873-37

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
A nova história continua